



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.210

DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 no valor de R\$ 84.000,00, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – material permanente, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, a importância de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM

543	04.122.1003.2005.0000 4.4.90.52.00 2 002 012	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente OUTROS CONVENIOS - ESTADO	4.000,00 F.R.: 0214
543	04.122.1003.2005.0000 4.4.90.52.00 2 002 012	Manutencao e Funcionamento da SEMPLAD EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente OUTROS CONVENIOS - ESTADO	80.000,00 F.R.: 0214

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:	80.000,00
-----------------	------------------

Convenio nº 282/PGE - 2017

Fontes de Recurso

2	14	80.000,00
---	----	-----------

Anulação:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

275	10.301.1004.2032.0000 3.3.90.30.00 1 010 101	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 01 07 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PAB – Fixo	-4.000,00
-----	---	--	-----------

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 02 14/ outros convênios do estado.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 05 de Janeiro de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal